



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 21/2021 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.009020/2021-88

Chapecó-SC, 18 de maio de 2021.

À Empresa
MTE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
CNPJ nº 26.702.572/0001-06
Rua Senador Salgado Filho, nº 299, Sala 02, Centro,
CEP: 99.900-000, Getúlio Vargas/RS

1. Informamos que a partir de 24 de maio de 2021 começa a vigorar o prazo de execução dos serviços da obra da **Cantina, que atenderá o Campus de Erechim/RS** da UFFS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás, elétrica e telecomunicação, com 211,26 m2 de área construída, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 12/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.010661/2020-02 - **Contrato nº 19/2021**.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Vigência Contratual: 11/03/2021 a 10/03/2022

Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos:

Início em 24/05/2021

Término em 20/11/2021

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 11:38)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: 2015260

Processo Associado: 23205.010661/2020-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **5a7d5e5f08**